



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
Inexigibilidade Nº. 48/2023

A Prefeitura Municipal de Alvorada/RS torna pública a Inexigibilidade nº. 48/2023, com base na Lei 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e suas alterações posteriores conforme segue:

Vínculo: 6004500 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Objeto: Curso presencial: Indicadores da Atenção Primária em Saúde. Servidores inscritos: Roberta Mariana da Silva, Caren Possatti Noro, Cítia Pereira Dos Santos Vedoy, Gerusa Tiara Pereira e Nara Regina Dias Silveira.

Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA

Valor Total: R\$2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais)

Alvorada, 17 de abril de 2023.

Neusa B. Abruzzi
Secretária de Saúde
Portaria 748/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA NEUSA BERSAGUI ABRUZZI

Ratifico o Processo de Inexigibilidade para o objeto acima mencionado, oriundo do Processo Administrativo 15776/2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL